

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2004
(Do Sr. Carlos Souza)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário a respeito da não utilização de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário a respeito da não utilização de parte dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

JUSTIFICAÇÃO

Hoje existem no Brasil mais de 4 milhões de estabelecimentos rurais com características familiares, ou seja, 80% das propriedades rurais. Juntos, eles geram uma produção anual de R\$ 57 bilhões, o equivalente a 40% do PIB da agricultura brasileira e plantam a maior parte da comida que chega à mesa dos brasileiros, sendo responsáveis, ainda, por 74% dos postos de trabalho.

Dada a importância do segmento e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, indagamos ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário:

- Por que parte dos recursos destinados à linha de crédito do financiamento de agricultores familiares, através do Pronaf, deixam de ser utilizados, embora exista demanda?

Temos conhecimento de que no passado, por exemplo, das 1.035 famílias qualificadas, apenas 504 operações foram realizadas no Estado do Amazonas. Com exceção de Minas Gerais, o fato se repete nas demais unidades da federação.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado CARLOS SOUZA